

## RESOLUÇÃO Nº 23 /2011 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

### CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
4. a realização da 6ª Conferência Estadual de Saúde a realizar-se no período de 20 a 23 de setembro de 2011 em Fortaleza-CE;
5. A sua 341ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2011.

### RESOLVE:

1. Em memória e em homenagem póstuma, a 6ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, receberá o nome do Dr. Francisco das Chagas Dias Monteiro ficando, assim, denominada:

#### **6ª Conferência Estadual de Saúde Dr. Francisco das Chagas Dias Monteiro**

#### **“CHICO PASSEATA”**

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

**Joaquim José Gomes Nunes Neto**

*Presidente do CESAU*

**José Teles dos Santos**

*Vice-Presidente do CESAU*

**Lucinea Oliveira Pires de Freitas**

*Secretária Geral*

**José Luis Rocha da Mota**

*Secretário Adjunto*